

Desafios da governança da internet na América Latina

O papel que a América Latina desempenha nas discussões globais sobre governança da internet ainda é considerado secundário. Embora exista alguma participação dos atores não-governamentais locais ou queórgãos como o CGI.br sejam mais atuantes, os governos não tem se articuladoregionalmente, nem são necessariamente ativos nos fóruns regionais e internacionais.

Esta situação tornou ainda mais difícil propor temas de relevância para a região, sendo necessário um esforço conjunto para promover uma agenda que, a partir da perspectiva latino-americana, lidere aexistência contínua de uma internet livre, acessível para todos e todas, e que respeite os direitos humanos.

Considerando que o próximo Fórum de Governança da Internet (IGF, sigla em inglês) será na América Latina (Brasil), bem como a proximidade do FGI regional, acreditamos que este ano de 2015 é uma oportunidade única para que as organizações da sociedade civil da região, abaixo signatárias, defendam uma agenda latino-americana de direitos humanos, que considere os seguintes desafios :

Acesso e fortalecimento da diversidade na internet

Embora existam estimativas otimistas em relação ao crescimento do acesso à internet na América¹, ainda é evidente que a ampliação da conectividade é uma necessidade urgente para a região. Os governos devem se comprometer a buscar políticas públicas concretas que permitam o acesso irrestrito e de qualidade à totalidade da internet aberta. Isto implica descartar alternativas que ameacem a neutralidade da rede ou promovam um acesso fragmentado, mediante aplicativos ou serviços que tenham uma visão incompleta e desigual da internet.

O desafio de acesso à internet também convive com a diversidade dos usuários e das usuárias; realidades locais em nossa região demonstram diferenças sociais por razões étnicas, de gênero, sociais e econômicas. Qualquer esforço no campo da governança da internet, além de tender à inclusão, deve tratar de incentivar a representação das diferentes realidades do continente, para consolidar e reforçar os sistemas democráticos da América Latina.

Além disso, para que a internet se converta em uma verdadeira oportunidade para o desenvolvimento regional, é necessário trabalhar conjuntamente com os governos e os atores envolvidos no desenvolvimento de políticas ou recomendações relacionadas com:

- Facilitar o acesso efetivo à informação pública.
- Promover o desenvolvimento de conteúdos locais.
- Fomentar os processos de apropriação e capacitação das comunidades.
- Fomentar a criação de infraestrutura, com uma gestão participativa e comunitária voltada para o desenvolvimento dos meios de comunicação.

Proteção da privacidade dos usuários e das usuárias

Vários países da região aprovaram a resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas que condena a vigilância massiva na internet e pede aos Estados-membros que revisem suas legislações, mantenham

¹ El Economista: “Acceso a Internet en latinoamérica llegará a 60% en 2016: LACNIC”. 7 de mayo 2015. En <http://eleconomista.com.mx/tecnociencia/2015/05/07/acceso-internet-america-latina-llegara-60-2016-lacnic>

mecanismos independentes e imparciais para a transparência nas atividades de vigilância, alinhadas com as normas de direitos humanos.² Apesar desse compromisso, alguns governos latino-americanos adquiriram novas capacidades para vigilância e espionagem de seus cidadãos, tanto na internet quanto fora dela.

É condenável a vigilância de pessoas no exercício de atividades legais sem que se prove a necessidade e proporcionalidade, assim como são as leis (antigas e novas) de retenção de dados de navegação, especialmente no cenário atual em que há uma carência de controles e normas adequadas para a proteção de dados pessoais e metadados.

Em fóruns internacionais de governança de internet e nas agendas digitais ou de cibersegurança, nacionais e regionais, é necessário avançar para uma discussão sem reservas, que aponte para compromissos concretos para alcançar uma internet mais segura em desacordo com as invasões ilegais à privacidade, assim como às legais sem garantias, tanto em práticas governamentais como de atores privados que também são responsáveis pelo cumprimento de normas internacionais de direitos humanos. Esses compromissos devem refletir-se na implementação de políticas públicas e leis que respeitem os dados pessoais e metadados no âmbito local e regional.

Fortalecimento da liberdade de expressão na internet

A Corte Interamericana de Direitos Humanos tem uma forte tradição na defesa da liberdade de expressão, reconhecendo a sua centralidade para o exercício de outros direitos, como o de reunião, de manifestação ou de associação. Essa tradição foi reforçada com o relatório elaborado pela Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sobre o impacto da internet na liberdade de expressão e as condições ideais em que esse direito pode ser operado no contexto digital.³

A região deve avançar no fortalecimento desse compromisso com a liberdade de expressão, mediante a condenação de qualquer tipo de censura ilegal no ambiente digital; o fortalecimento do princípio da neutralidade da rede como garantia para o tratamento sem discriminação da expressão de ideias, e o trabalho para alcançar um regime de responsabilidade de intermediários que abarque o delicado papel que estes desempenham na liberdade de expressão das pessoas.

Fortalecimento do direito ao acesso à cultura e ao conhecimento

A agenda de proteção da propriedade intelectual, impulsionada por alguns setores da indústria em instâncias pouco participativas como os tratados de livre comércio, tem ocorrido em detrimento do acesso à cultura e ao conhecimento das pessoas na internet, criminalizando atividades diárias na rede como o compartilhamento de arquivos ou hyperlinks ou a reutilização de conteúdo. Isto tem afetado diretamente direitos como a liberdade de expressão ou o direito de acesso à cultura e ao conhecimento.

Os governos da América Latina devem compreender que, tal como expressado pela Relatoria Especial da ONU para os Direitos Culturais,⁴ a política de direitos do autor não chega a proteger adequadamente

2 ONU. "El derecho a la privacidad en la era digital". 19 de noviembre 2014. En http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/C.3/69/L.26/Rev.1&referer=/english/&Lang=S

3 Botero, Catalina. "Relatoria Especial para la Libertad de Expresión Comisión Interamericana de Derechos Humanos (CIDH): Libertad de Expresión e Internet". 2013. En http://www.oas.org/es/cidh/expresion/docs/informes/2014_04_08_Internet_WEB.pdf

4 Shaheed, Farida. Reportera Especial de la ONU para los derechos culturales. Intervención en el Parlamento Europeo. 6 de mayo del 2015. En <https://juliareda.eu/2015/05/intellectual-property-rights-are-not-human-rights/>

a autoria e, frequentemente, vai longe demais, limitando desnecessariamente a liberdade cultural e a participação, de modo que a perseguição de infrações online deve ser feita com proporcionalidade e jamais deve afetar os direitos fundamentais das pessoas.

Neste contexto, a Agenda de Desenvolvimento da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) oferece uma oportunidade para reformar o regime de direitos de autor que os nossos governos deveriam apoiar.

Proteção da neutralidade da rede

A América Latina tem sido uma região pioneira em estabelecer regras obrigatórias sobre a neutralidade da rede no mundo, assegurando um tratamento não discriminatório para os conteúdos online o que, certamente, garante que a internet continue sendo uma plataforma igualitária para a expressão das pessoas. É também a neutralidade da rede que pode impedir políticas e/ou ofertas de acesso à internet que perpetuam as desigualdades sociais.

Apesar do compromisso da região, este princípio se vê diariamente ameaçado em nossos países, especialmente pelo aparecimento de serviços de “zero rating” ou o tráfego gratuito de dados de determinados aplicativos, prática de operadoras de telefonia móvel usada para não cobrar dos clientes o acesso a certos conteúdos, aplicações ou serviços, com a desculpa de alcançar uma maior conectividade de pessoas na rede.

Enquanto parece ser uma questão técnica de caráter nacional, o estímulo ao respeito internacional a esse princípio serve também para enfrentar um perigo global: que na parte do mundo onde se concentra a infraestrutura crítica e os maiores serviços de internet sejam alteradas as condições em que o conteúdo transita e a forma como se acessa a rede, ameaçando a neutralidade no tratamento de diferentes formas de expressão e o desenvolvimento econômico.

Assim, é necessário reforçar o compromisso dos governos de nossa região na defesa local, regional e internacional da neutralidade da rede.

Cibersegurança respeitosa dos direitos humanos

Enquanto não podemos ignorar o dever dos governos de garantir a segurança de seus cidadãos, vemos com preocupação a ausência de um enfoque substantivo em matéria de proteção de direitos humanos nos esforços de diversos estados para estabelecer as condições de defesa contra eventuais ataques cibernéticos. Qualquer iniciativa ou regulação, a nível nacional ou internacional, como a coordenação intergovernamental regional realizada pela Organização dos Estados Americanos (OEA), deve tomar cuidado para que os objetivos de segurança não se coloquem como uma via para dificultar a realização plena dos direitos humanos.⁵

Compromisso com os processos participativos da governança da internet

Para executar a complexidade que os desafios que a governança da internet coloca para os países da

5 Ver la “Declaración conjunta sobre libertad de expresión e internet” del 2011 hecha por el Relator Especial de las Naciones Unidas (ONU) para la Libertad de Opinión y de Expresión, la Representante para la Libertad de los Medios de Comunicación de la Organización para la Seguridad y la Cooperación en Europa (OSCE), la Relatora Especial de la Organización de Estados Americanos (OEA) para la Libertad de Expresión y la Relatora Especial sobre Libertad de Expresión y Acceso a la Información de la Comisión Africana de Derechos Humanos y de los Pueblos (CADHP). <http://www.oas.org/es/cidh/expresion/showarticle.asp?artID=849>

América Latina, é importante utilizar os diversos espaços que temos, além dos Fóruns de Governança da Internet e/ou agendas digitais locais. Em todas as instâncias, se deve reconhecer e apoiar o modelo de participação de múltiplas partes interessadas, incluindo a sociedade civil, por meio de informações e envolvimento dos cidadãos em geral.

Além disso, a inclusão de órgãos estatais e intergovernamentais também deve ser promovida, essencialmente, na sua qualidade de mandatários de seus povos e não apenas dos interesses industriais que puderem defender. Assim, a adoção e aplicação de princípios, políticas públicas ou leis relativas à internet, devem partir do respeito aos direitos humanos e compreender a qualidade de bem público que a internet representa hoje para a humanidade.

Aderem:

APC

Derechos Digitales

Colnodo

Usuarios Digitales

Centro de Derechos Humanos Miguel Agustín Pro Juárez

Acceso Libre - Venezuela

R3D - Red en Defensa de los Derechos Digitales

TEDIC- Tecnología y Comunidad

Asociación por los Derechos Civiles - ADC - Argentina

Asuntos del Sur e #InnovaPolíticaLATAM

SurSiendo, Comunicación y Cultura Digital - Chiapas, México

Public Knowledge - Global Project

OER-Brazil (www.rea.net.br)

Instituto Bem Estar Brasil - Brasil

ACI-Participa - Honduras

Hiperderecho - Perú

IPYS - Venezuela

Access

Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social

Comunidad de usuarios y usuarias de Software Libre de Nicaragua

Fundación Karisma - Colombia

Fundación Acceso - Costa Rica

Coding Rights

Fundación Redes para el Desarrollo Sostenible (REDES) - Bolivia

Instituto Panameño de Derecho y Nuevas Tecnologías (IPANDETEC) - Panamá

Nodo TAU - Argentina

Movimento Mega - Brasil

Agenda Social y Política para las y los jóvenes AJUV11-21 - México

La Cima, Cultura en Derechos Humanos - México

World Wide Web Foundation

Wikimedia México

ARTIGO 19